

ATA N.º 19/2015:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2015:

No dia dezasseis de setembro de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Eduardo Alexandre Godinho Ferro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião, apresentado pela Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, convocou o Sr. Dr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro para o substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018

PONTO 2 – Projeto de Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Palmela. **Deve ler-se:** Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Palmela

PONTO 3 – Alteração das Linhas de Água – Carta REN – Alteração do PDM / Ribeira da Salgueirinha – Pinhal Novo. **Deve ler-se:** Alteração da Linha de Água – Carta da REN – Alteração PDM / Ribeira da Salgueirinha – Pinhal Novo

PONTO 4 – Ação Social Escolar / Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2015/2016 – Atribuição de apoio financeiro

PONTO 5 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 6 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Teatro

PONTO 7 – Tarifa de inscrição no VII Encontro sobre Ordens Militares

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 4/2015, da reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2015.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 5/2015, da reunião ordinária de 4 de março de 2015.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Adília Candeias, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 6/2015, da reunião ordinária de 18 de março de 2015.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos:

• **Orçamento Participativo** – O Sr. Presidente regista que a presente semana é dedicada ao Orçamento Participativo que se encontra numa fase de realização de assembleias plenárias para debate e hierarquização/priorização das propostas. As propostas foram apresentadas durante as primeiras assembleias, realizadas em abril, e as restantes apresentadas até junho, através dos inquéritos entregues presencialmente ou *online*.

As assembleias destinam-se, de certa forma, a fazer o ponto de situação de cada um dos assuntos apresentados nas sessões do Orçamento Participativo, mas, também, das demais questões suscitadas através das sugestões e das problemáticas focadas pelos Srs./Sras. Municípes nos questionários. Existe um questionário de avaliação da resposta dos serviços a várias áreas de intervenção do Município. Depois, sugere-se a hierarquização de três prioridades para cada uma das freguesias, sendo que, felizmente, muitas das prioridades que têm vindo a ser reclamadas e assinaladas começaram a vigorar no Plano, porque na revisão de abril e de junho, houve a oportunidade de dar consecução a algumas das propostas.

O calendário das assembleias plenárias é o seguinte:

- Segunda-feira, 14 de setembro – freguesia de Marateca (já realizada);

- Terça-feira, 15 de setembro – freguesia de Pinhal Novo (já realizada);
- Quarta-feira, 16 de setembro – freguesia de Poceirão;
- Quinta-feira, 17 de setembro – freguesia de Quinta do Anjo;
- Sexta-feira, 18 de setembro – freguesia de Palmela.

Termina com a informação de que, na sexta-feira, ocorrerão três sessões destinadas aos trabalhadores do Município e que visam permitir que, sem grande interrupção do funcionamento e da sequência dos serviços, os/as trabalhadores/as possam, também, participar, até porque existem questões que lhes são especificamente dirigidas e podem opinar sobre necessidades, sobretudo, para aqueles e aquelas que são munícipes do concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos.

• **Abertura do ano letivo 2015/2016** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que no dia de amanhã (17 de setembro), se inicia, no concelho de Palmela, a abertura do ano letivo 2015/2016. Espera que ocorra sem incidentes. Regista que a nível nacional falta a colocação de cerca de 2.000 professores.

No concelho de Palmela o transporte escolar abrange os alunos matriculados em estabelecimentos de ensino da sua área de residência, mantendo a Autarquia a discriminação positiva da distância casa-escola igual ou superior a 2 km (dois quilómetros), quando a legislação define 4 km (quatro quilómetros) de distância. Estima-se que o custo da rede dos transportes escolares atinja, no corrente ano letivo, o valor de 1.244.339,00 euros, com uma previsão de receita de cerca de 164.194,00 euros, provenientes da transferência da Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL), do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e dos Municípios de Setúbal e da Moita. A rede abrangerá cerca de 2.562 alunos, sendo 2.287 integrados em circuitos públicos e 275 em circuitos municipais.

Os apoios no âmbito da Ação Social Escolar, de responsabilidade municipal, referem-se aos auxílios económicos diretos (apoio para livros e material escolar) dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, e fornecimento de refeições escolares para as crianças da educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da rede pública.

Aos alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalão do abono de família é aplicado um escalão único (indexado ao valor do escalão A), através de discriminação positiva e beneficiam dos seguintes apoios:

- Pré-escolar – refeição gratuita;
- Primeiro ciclo do ensino básico – refeição gratuita e apoio financeiro para livros e material escolar.

No âmbito do apoio financeiro para livros e material escolar, sob proposta do Município, o Conselho Municipal de Educação de Palmela, em reunião extraordinária de 7 de setembro do corrente ano, aprovou uma recomendação em que o valor unitário do apoio a atribuir aos alunos beneficiários de ação social escolar, ano letivo 2015/2016, fosse alterado de 50,00 euros para 65,00 euros, a qual está vertida na proposta que irá ser analisada na presente reunião. Prevê-se uma despesa global de 70.200,00 euros, correspondente a 1.080 alunos, um acréscimo de 15.700,00 euros.

Em relação ao Programa de Alimentação Escolar, destinado aos alunos do primeiro ciclo e da educação pré-escolar, as refeições continuam a ser fornecidas pela empresa ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.. O número de refeições a fornecer mantém-se em cerca de 3.000 refeições diárias, quer através de confeção local (Escola Alberto Valente, Salgueiro Maia, António Santos Jorge, Zeca Afonso, António Matos Fortuna, Joaquim José de Carvalho e Aires), quer através de refeições transportadas para os restantes 16 estabelecimentos escolares. Prevê-se que a despesa anual seja aproximadamente 920.000,00 euros e estimam-se, igualmente, receitas num valor de 498.000,00 euros, sendo que a comparticipação do MEC será de 98.000,00 euros e a venda de senhas no valor de 400.000,00 euros.

O Município mantém o regime da fruta escolar, através da disponibilização de duas peças de fruta por semana aos alunos do primeiro ciclo, a iniciar no dia 28 de setembro de 2015. Prevê-se uma despesa de 23.728,00 euros, totalmente comparticipada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).

A rede escolar pública do concelho de Palmela regista 32 salas de educação pré-escolar e 111 salas do primeiro ciclo, verificando-se um ligeiro decréscimo no número de crianças nos jardins de infância e a manutenção nos restantes níveis de ensino. Em todos os jardins de infância públicos do concelho, irão realizar-se atividades de animação e apoio à família, abrangendo cerca de 80% das crianças que frequentam essa valência. Destaca-se que, fruto de um trabalho de articulação entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, será promovido o prolongamento dos horários destinados à dinamização das atividades em 6 dos 14 jardins de infância (Olhos de Água, Lagoa do Calvo, Lagameças, Cajados, Vale da Vila e Bairro Alentejano). Na componente de apoio à família esses jardins de infância terão horários que vão ao encontro das necessidades apresentadas pelas respetivas famílias. As atividades a realizar variam de acordo com a especificidade de cada jardim de infância e com a avaliação final do ano letivo anterior, realizada com educadores/educadoras e Agrupamentos de Escolas, mantendo-se as atividades proporcionadas no ano letivo transato (música, movimento e dança, motricidade, yoga para crianças ou expressão dramática).

Estima-se que a despesa global com a dinamização das atividades seja de 340.000,00 euros e a comparticipação dos pais e do Ministério da Educação e Ciência totalize cerca de 270.000,00

euros. Para o presente ano letivo, o Município mantém o valor da comparticipação familiar com o valor mínimo de 2,75 euros e o máximo de 55,00 euros.

O executivo municipal aprovou, para o ano letivo 2015/2016, o aumento do valor anual do apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico) de 6,50 para 8,00 euros por aluno, num total de 25.736,00 euros, o que representa um aumento de 23%.

Em termos de intervenções no parque escolar, realizaram-se as seguintes obras de beneficiação:

- Colocação de toldos nas Escolas Básicas (EB's) Alberto Valente, José Saramago (edifício do primeiro ciclo) e Águas de Moura 1;
- Reparação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da EB Cajados;
- Colocação de pontos de água no espaço exterior da EB Alberto Valente;
- Reparação da cobertura e canteiros da EB Bairro Alentejano;
- Adaptação de instalação sanitária para deficientes da EB António Santos Jorge;
- Construção de passadeira no Jardim de Infância de Vale da Vila;
- Reparação do pavimento do espaço de refeições da EB Algeruz-Lau;
- Correção das caixilharias das persianas da EB Alberto Valente;
- Correção do pavimento da entrada principal da EB António Matos Fortuna;
- Criação de passagem entre telheiros na EB Palmela 2 e reformulação das respetivas instalações sanitárias. Será completado logo que a Câmara Municipal tenha autorização da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) para, no âmbito do logradouro, serem construídas as galerias de ligação entre o edifício central e o pavilhão pré-fabricado. Encontra-se iminente a autorização para que o arqueólogo possa acompanhar a obra e finalmente dar por terminada essa intervenção;
- Abertura de vãos nas salas de Educação Pré-escolar da EB Salgueiro Maia.

Essas intervenções totalizaram um investimento de 97.595,42 euros. Para o final do ano encontram-se planeadas mais um conjunto de intervenções.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** realça que o Município de Palmela, no âmbito da conservação e manutenção do parque escolar, transferiu 304.489,00 euros para as Juntas de Freguesia, através dos Acordos de Execução estabelecidos entre as partes, para realização de trabalhos de conservação, dos quais se destacam as pinturas nos edifícios escolares de Cajados, Águas de Moura 1, Lagameças, Bairro Alentejano, Olhos de Água 2, Batudes, Zeca Afonso, Salgueiro Maia, Lagoa da Palha, Palhota, António Santos Jorge e João Eduardo Xavier.

Ao nível da ação socioeducativa e pedagógica continuam a desenvolver-se os projetos "Aprender a Nadar" e "Fantasiarte", em estreita articulação com a comunidade educativa local. Existem, contudo, outros projetos municipais dirigidos à comunidade educativa nas áreas do ambiente, animação do livro e da leitura, cidadania e participação, desporto e saúde, educação pela arte, património e segurança.

Do programa de receção à comunidade educativa destaca-se o momento convívio que decorrerá no dia 22 de outubro de 2015, nas instalações da Cooperativa de Produção Artística, Teatro de Animação "O Bando", C.R.L., a partir das 18:30 horas, mantendo-se a homenagem aos docentes e não docentes aposentados no último ano.

Na abertura deste ano escolar, reitera, uma vez mais, a necessidade e urgência por parte do Ministério da Educação e Ciência de garantir a construção dos pavilhões desportivos na Escola Secundária de Palmela e na Escola Básica José Saramago, em Poceirão, estando o Município disponível para efetuar contratos-programa com o Ministério da Educação e Ciência para a sua construção, desde que sejam também destinados à utilização pela comunidade. Recorda que, em conformidade com a Carta Educativa, há a necessidade da construção de uma nova EB 2/3 em Pinhal Novo. Sublinha o enorme esforço que o Município tem desenvolvido, apesar dos constrangimentos financeiros e processuais, para aumentar os apoios às famílias e à comunidade educativa, para não diminuir as intervenções que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nem a qualidade do serviço que é prestado. É, dessa forma, que se defende uma escola pública de qualidade.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** termina com a informação de que os custos suportados pelo Município (sem ter em conta as despesas de pessoal) com combustíveis e lubrificantes, eletricidade, vigilância e segurança, conservação de bens e assistência técnica nos equipamentos que constituem o parque escolar, ascenderam aos 3.000.000,00 euros.

• **Move Week 2015** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** dá conhecimento que o Município de Palmela aderiu à "*MOVE Week 2015*", evento anual à escala europeia que faz parte da campanha "*NowWeMove*", que decorrerá entre 21 e 27 de setembro, e é coincidente com a Semana Europeia do Desporto. Este movimento tem como objetivo a promoção dos benefícios da prática regular de desporto e atividade física em toda a Europa.

A campanha "*NowWeMove*" e os eventos charneira "*MOVE Week*" são coordenados pela *International Sport and Culture Association (ISCA)*, em colaboração com a Federação Europeia de Ciclistas, com o apoio da União Europeia (em Portugal, através do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.). Neste âmbito, no concelho de Palmela serão realizadas três atividades de participação livre e gratuita. Duas na Piscina Municipal de Pinhal Novo, sob a organização da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.: aula de Zumba (23 de setembro) e a hidrocoração – aula aberta de hidroginástica (27 de setembro) e uma caminhada desportiva em Vale de Barris e Alcube, organizada pela Câmara Municipal de Palmela.

• **Dia Mundial do Coração** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** dá a saber que, por iniciativa da Federação Mundial do Coração e o apoio da Fundação Portuguesa de Cardiologia, será assinalado, no dia 29 de setembro, o Dia Mundial do Coração. O principal objetivo é a

importância da prática de atividade física, bem como a promoção de um estilo de vida ativo e saudável. Tal como em anteriores edições, a Câmara Municipal de Palmela associa-se à efeméride, através da dinamização de uma caminhada desportiva na Serra de São Luís (no dia 3 de outubro), integrada no programa municipal “Mexa-se em Palmela”.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes.

• **2.ª edição da Feira Medieval de Palmela** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** destaca que se realiza, entre os próximos dias 25 e 27 de setembro, a 2.ª edição da Feira Medieval de Palmela. Após a boa adesão da comunidade local e dos visitantes ao evento, em 2014, o perímetro da Feira Medieval vai ser alargado até ao Arrabalde e proporcionará aos visitantes a recriação do episódio em que, durante o cerco de Lisboa pelos castelhanos, o Condestável D. Nuno Álvares Pereira – após a vitória na batalha dos Atoleiros (1384) – acendeu grandes fogueiras no Castelo de Palmela para alertar o Mestre de Avis, em Lisboa, de que a ajuda estava próxima. O espetáculo ALMENARA representa uma visão contemporânea desse marco histórico no concelho de Palmela.

Nessa viagem pelo passado e pela herança cultural de Palmela do séc. XIV irão ter lugar um conjunto de atividades que reproduzirão o ambiente da época, como o mercado medieval, desfiles, recriações e encenações, danças da época, ceia medieval, torneios, acampamentos e o espetáculo ALMENARA, numa criação conjunta entre as associações DançArte - Companhia residente no Cineteatro S. João e PIA - Projetos de Intervenção Artística, C.R.L..

A 2.ª edição da Feira Medieval de Palmela reafirmará o envolvimento da comunidade, do movimento associativo, de criadores e agentes económicos locais que participaram em ações de formação, que aconteceram ao longo do ano, subordinadas a temáticas diversas como a história de Palmela, alimentos e técnicas de confeção da Idade Média e vestuário medieval.

A Feira Medieval de Palmela foi planeada e projetada para continuar a crescer, tendo sido definidos objetivos, eixos de intervenção, responsabilidades e agentes envolvidos, de forma a criar um quadro coerente de atuação e de articulação. As principais linhas orientadoras que foram traçadas, por forma a atingir esse crescimento foram as seguintes: a construção de um programa de qualidade, o alargamento do perímetro da feira ao centro histórico, o envolvimento de mais parceiros culturais e económicos e a aposta reforçada na promoção e divulgação do evento.

Destaque, também, para o envolvimento da restauração local e das unidades de alojamento que criaram pacotes turísticos específicos para os seus clientes usufruírem de experiências de visita no concelho com a oferta de vales de entrada na Feira Medieval.

A Feira Medieval deixará o “ADN” de Palmela impregnado em todos os visitantes. Proporcionará experiências e memórias inesquecíveis e valorizará a história, a cultura e o bairrismo das gentes

de Palmela, acrescentando notoriedade e valor à imagem do concelho e permitirá, certamente, o aumento do fluxo de visitantes. A inauguração da Feira Medieval encontra-se marcada para dia 25 de setembro de 2015, às 19:00 horas.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes.

• **Participação de Palmela na Semana Europeia da Mobilidade 2015** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** regista que o Município de Palmela volta a aderir à iniciativa da Semana Europeia da Mobilidade que, no corrente ano, tem como tema “Escolhe. Muda. Combina.” e promove, à semelhança de anos anteriores, um conjunto de atividades nesse âmbito. Essa efeméride, comemorada oficialmente a partir do corrente dia (16 de setembro) e que se estende até ao dia 22 do mesmo mês, pretende sensibilizar a comunidade para o impacto que as opções individuais de mobilidade têm na comunidade, nomeadamente ao nível do ambiente, da saúde e da economia.

As atividades a realizar têm por objetivo encorajar os cidadãos a conhecer e a utilizar meios de transporte alternativos, optando por deslocações de bicicleta, a pé, partilhando viaturas ou o uso do transporte público. Pretende-se ainda, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela Autarquia no âmbito do Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP), sensibilizar a população para a utilização racional e eficiente de energia, contribuindo de forma ativa para a redução das emissões de dióxido de carbono (CO₂).

De entre as atividades previstas, destacam-se as seguintes:

- Debate - “O Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e suas implicações na gestão da autarquia e nos utentes” que terá lugar no dia 21 de setembro, às 21 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela;
- Viagens por óleos alimentares usados - oferta de títulos de transporte para o circuito urbano de Pinhal Novo em troca da entrega de Óleos Alimentares Usados (OAU). Uma parceria com a Traviama - Transportes Terrestres de Passageiros, Lda. e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo;
- Durante a Semana da Mobilidade, o autocarro do Centro Histórico da vila de Palmela, os veículos de transporte escolar e as viaturas do executivo municipal serão movidas a biodiesel, produzido através de Óleos Alimentares Usados (OAU) – uma parceria com a Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA) e a Biocanter, Unipessoal Lda. – Biocombustíveis e Recolha de Óleos Alimentares Usados;
- Ações de sensibilização para a eco-condução (dias 17 e 21 de setembro) – realização de duas ações de formação em eco-condução, uma dirigida às empresas do concelho e outra dirigida ao público em geral e aos funcionários da Autarquia;

- Estórias de Mobilidade - Hora do conto alusiva ao tema da mobilidade, a decorrer em todas as bibliotecas municipais, dirigida ao público do ensino pré-escolar e primeiro ciclo (um dia em cada uma das freguesias do concelho);
- 2.ª Pedalada Noturna (19 de setembro) - percurso de BTT noturno, pelo Centro Histórico de Palmela, Serra do Louro e Vale dos Barris, com degustação de produtos locais;
- De bicicleta para o trabalho: os trabalhadores do Município serão encorajados a deslocar-se de bicicleta, a pé, de transporte público ou por outro meio "amigo" do ambiente para o local de trabalho, no dia 22 de setembro;
- Curtas "A Mobilidade" - apresentação de clipes/curtas-metragens sobre o tema da mobilidade disponibilizadas nos postos de atendimento ao público.

Foram, ainda, convidadas a participar na efeméride as empresas de transportes públicos que operam no concelho. Assim:

- Os Transportes Sul do Tejo, S.A. (TST) irão colocar uma viatura, na carreira 768 Vila Nogueira de Azeitão-Palmela-Setúbal, preparada para transportar bicicletas no seu interior;
- A Fertagus, Travessia do Tejo, Transportes, S.A. terá as deslocações gratuitas nos seus comboios nos dias 19, 20 e 22 de setembro, para quem se fizer transportar com a sua bicicleta.

• **Dia Nacional da Água (1 de outubro) em defesa da água pública – A Sra. Vereadora**

Fernanda Pésinho menciona que se comemora (no dia 1 de outubro) o Dia Nacional da Água. A água é um bem público essencial e esta efeméride foi criada para sensibilizar para o seu papel na vida de cada um. A vida terá, precisamente, começado na água, e os recursos hídricos ocupam um papel crucial nos ecossistemas e biodiversidade, sendo um fator estratégico a considerar no ordenamento do território. Têm, igualmente, uma importância determinante no bem-estar humano, na saúde e na segurança alimentar, tendo, em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarado que *"o direito a uma água potável própria e de qualidade e a instalações sanitárias é um direito do homem, indispensável para o pleno gozo do direito à vida"*.

Nesse dia, que coincide com o início do ano hídrico, a maioria CDU reafirma o seu compromisso inabalável com a gestão pública local dos sistemas de abastecimento de água e saneamento e a sua firme determinação em tudo fazer para promover uma justa e democrática governação da água.

Refere que no espaço de um ano, assistiu-se à criação da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que absorveu o antigo Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL), tendo tornado menos influente o papel das autarquias. Assistiu-

se, também, a outras medidas tendentes à privatização desse setor, como do das águas de abastecimento e do dos resíduos (veja-se o caso da EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.), num claro atentado à soberania nacional e à autonomia do poder local.

Como aconteceu há um ano, a maioria CDU nesta Câmara Municipal reafirma, o seu compromisso de defender a água enquanto bem comum, direito e responsabilidade de todos, e, logo, com a gestão pública pelo Estado, nos seus diferentes níveis de governação, e a concomitante oposição à privatização; seja por que via for, do setor da água e dos serviços respetivos, construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações. No concelho de Palmela tudo tem sido feito para levar água de qualidade a preço acessível a todos, apesar das crescentes intromissões da entidade reguladora na formação de tarifas.

Os dados que espelham o setor das águas em Portugal estão atualizados na Matriz da Água do Concelho de Palmela, documento cuja versão de 2014 estará disponível no sítio da *internet* da Autarquia, precisamente a partir de 1 de outubro. Esse documento encerra a avaliação que é uma das bases para definir estratégias de intervenção e elencar prioridades de ação fundamentais.

Além da atualização da Matriz da Água, encontra-se em curso a implementação de um Sistema de Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI). A GPI urbanas de águas constitui na atualidade uma das principais preocupações das entidades gestoras, enquadrada pela exigência legal do Decreto-lei n.º 194/2009.

O concelho de Palmela, possui uma rede de distribuição de água superior a 574 quilómetros, com uma taxa de cobertura de 100% nos aglomerados populacionais e de 97% para a generalidade do concelho. Existem, no concelho, 38 captações de água com origem subterrânea, 22 instalações de tratamento de água e 27 reservatórios, totalizando uma capacidade de armazenamento de quase 28.000 metros cúbicos. Em 2014, foram captados 5,9 milhões de metros cúbicos de água.

Dos vários indicadores avaliados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) destaca-se a classificação do Município em termos de acessibilidade económica ao recurso Água, encontrando-se nos lugares cimeiros a nível nacional, de acordo com os últimos dados disponíveis.

A Câmara Municipal, na qualidade de entidade gestora dos serviços de abastecimento de água, possui um histórico de cumprimento com a totalidade de diretrizes da entidade reguladora, no âmbito da qualidade, conforme previsto na legislação. Executa-se a 100% o Plano de Controlo de Qualidade da Água e foi implementado um Plano de Controlo Operacional, no qual estão previstas a realização de análises adicionais em diversos pontos de amostragem por todo o concelho. A Autarquia encontra-se, assim, com uma classificação de qualidade da água a 99,27%, sendo esta uma água totalmente segura para o abastecimento público.

Relativamente ao sistema de drenagem de águas residuais em baixa explorado pelos serviços municipais, este é constituído por 18 estações elevatórias. A rede de drenagem de águas residuais domésticas no concelho de Palmela, em exploração pela Câmara Municipal, apresenta uma extensão de cerca de 195 quilómetros. A rede em alta compreende 11 estações elevatórias e 7 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's) em exploração pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (AdLVT).

Relativamente ao tratamento de águas residuais, a cobertura concelhia por redes de drenagem e tratamento de efluentes é de 82% da população residente. O volume de efluente entregue para tratamento, em 2014, foi de mais de três milhões de metros cúbicos. A entidade reguladora atribuiu ao Município uma classificação de 100% de água tratada. Este efluente recolhido é encaminhado para tratamento nas ETAR's do concelho.

Conclui, dizendo que Palmela tem água de qualidade para todos. O Município de Palmela continua a investir na qualificação e ampliação dos seus sistemas, o que, em sua opinião, é a melhor forma de assinalar esse dia tão importante.

Questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos.

• **Abertura do ano letivo 2015/2016** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa por saudar a informação dada, que considera ter sido exaustiva e clara, relativamente aos vários aspetos da comunidade educativa do concelho.

Assinala o facto de o ano letivo ir iniciar-se uma semana mais tarde em comparação com o anterior. Apesar disso, faltam colocar 2.000 professores a nível nacional. Desconhece quantos faltarão colocar em Palmela; mas são dados que o Sr. Vereador Adilo Costa certamente terá na sua posse. Todavia, quer passar a ideia de que o ano letivo vai arrancar com normalidade.

• **Prolongamento do horário nos jardins de infância** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** solicita esclarecimento relativamente ao prolongamento dos horários destinados à dinamização das atividades em 6 jardins de infância (Olhos de Água, Lagoa do Calvo, Lagameças, Cajados, Vale da Vila e Bairro Alentejano), tendo em conta que foi dito que *'os horários serão em função das necessidades das famílias'*. Pretende saber se isso é sinónimo de que, no corrente ano letivo, não existe a obrigatoriedade do encerramento às 17:30 horas, exceto se tal coincidir com as necessidades das famílias, nem se verificarão as pausas da Páscoa, para além do que são os dias dados pela Autarquia e pelo Governo.

• **Pressão da água na vila de Palmela – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona sobre se existe algum problema na pressão da água na zona alta da vila de Palmela, uma vez que tem tido conhecimento de reclamações. Pretende saber se a pressão se mantém como há dois ou três meses atrás, ou se existe algum indicador de que esta tenha diminuído. Esse foi um problema que se arrastou durante muitos anos e que veio a ser equilibrado.

• **Notícia inserida em jornal “250 migrantes a ser alojados em Palmela” – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude a uma notícia que respeita ao alojamento de 250 migrantes no concelho de Palmela. Gostaria que o Sr. Presidente apresentasse esclarecimentos sobre o assunto, ou seja, pudesse fazer um ponto de situação relativamente a esta notícia.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** saúda os presentes.

• **Semana da Mobilidade: utilização de biodiesel / uso de viaturas elétricas – O Sr. Vereador Pedro Taleço** regista que a Semana da Mobilidade já é um evento contínuo. Em relação ao uso de biodiesel nutre sempre uma dúvida: não compreende por que razão se faz o teste (ou seja, usa-se o biodiesel) durante uma semana, mas nunca se passa ao uso contínuo do biodiesel. A razão pode prender-se com algo que desconheça; mas se sai mais em conta e, ainda por cima, resolve de certa maneira o problema do tratamento desse resíduo, seria de supor uma utilização contínua. Gostava de estender a sua questão em relação à introdução de viaturas elétricas, por períodos experimentais, o que lhe parece que será uma questão muito mais consensual em termos de utilização.

• **Edifício em ruínas no Largo da Boavista, em Palmela – O Sr. Vereador Pedro Taleço** referencia um edifício degradado, cujo telhado está em vias de ruir, e que se localiza no Largo da Boavista, em Palmela (entre o “Espaço Cidadão” e o Mercado Municipal de Palmela). Solicita informação sobre os procedimentos que o Município vai adotar ou, porventura, já adotou. Pese embora o edifício em causa seja uma propriedade privada, não é compatível com a nobreza que se pretende dar ao local.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Pressão da água na vila de Palmela** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que não tem conhecimento de nenhuma reclamação que tenha sido apresentada. Caso a Sra. Vereadora Natividade Coelho

assim o entenda, faça o favor de identificar a(s) rua(s) em concreto para aferir se, eventualmente, terá existido algum problema.

_ **Semana da Mobilidade: utilização de biodiesel / uso de viaturas elétricas** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a questão suscitada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço é recorrente, pelo que remete para a resposta constante na ata da reunião do ano anterior. Ainda assim, aproveita para recapitular a resposta:

A utilização de biodiesel resulta de uma parceria com a Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA) e a Biocanter, Unipessoal Lda. – Biocombustíveis e Recolha de Óleos Alimentares Usados. A utilização de biodiesel traduz-se numa percentagem do que são os litros de Óleos Alimentares Usados que os cidadãos colocam nos pontos de recolha. No ano em curso, constatou-se um aumento de 36% deste produto. Conforme consta no protocolo em vigor: à data de 31 de julho de cada ano é cedido ao Município de Palmela uma determinada quantidade de biodiesel; essa é a quantidade que é utilizada.

Quanto à utilização, ainda que em período experimental, dos veículos elétricos, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** explica que, sem prejuízo de o Município ter uma parceria com um qualquer operador para que este disponibilize viaturas, de modo a aferir e a testar a sua eficiência; mas é de registar que não é fácil percorrer um concelho com quase 500 Km² numa viatura elétrica com as dificuldades que para haver postos de recarga. Inevitavelmente alguém ficará apeado. Palmela não será o melhor concelho para ter uma frota de veículos elétricos, mas, numa próxima aquisição de viaturas, essa será uma questão que terá de ser ponderada. Há sempre que atender à realidade geográfica do concelho. Não se trata de um meio urbano, como, por exemplo, o Barreiro ou Lisboa onde as Autarquias estão a investir nessa matéria. Em Palmela, dificilmente a Autarquia vai ter uma frota de veículos elétricos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** argumenta que a autonomia dos veículos elétricos também é uma questão que se coloca às famílias que os adquirem. Em relação ao biodiesel e ao seu uso contínuo não se percebe se este não se usa devido à quantidade que vem expressa no protocolo.

Em face da pergunta exposta pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** refere que a questão do biodiesel se prende efetivamente com o contrato. Anualmente, por esta altura, é atribuído uma percentagem do valor do biodiesel apurado, através dos litros de recolha dos Óleos Alimentares Usados que se conseguiram obter. O restante biodiesel é comercializado pela empresa, porque esta tem a obrigação de fazer todo o trabalho de recolha e tratamento do óleo (só por si este procedimento quase não paga o biodiesel), como tem a obrigação de todos os anos cumprir com o que a lei define como números de postos públicos de recolha. Feito este esclarecimento, passa a analisar a questão sob o ponto de vista técnico: o uso do biodiesel não

pode ser generalizado nas viaturas municipais, porque as mesmas não estão preparadas. A sua utilização obriga a uma mistura que depois origina problemas de limpeza de carburadores e injetores.

Quanto à intenção de o Município usar as viaturas com um melhor desempenho ambiental, o **Sr. Presidente** ressalva que essa é uma questão na qual a maioria CDU tem todo o interesse. No início da efetivação do estudo sob os vários programas a fundos comunitários, dá conhecimento que o Município chegou a 'dobrar' uma candidatura intitulada "Frota Verde" e que visava a aquisição de viaturas de trabalho, como sejam: viaturas de recolha de resíduos e de outras que estão a necessitar de ser substituídas, como é o caso das viaturas do executivo municipal (são viaturas dos anos 90). A Câmara Municipal gostaria de "ir a jogo" nesta matéria, mas, também, há que calcular o custo/benefício e analisar a capacidade das reparações.

Na presente reunião de Câmara, vai ser apresentada para discussão e votação, a proposta que constitui o Ponto 1 da ordem de trabalhos (6.ª Alteração ao Orçamento 2015 e GOP 2015-2018) exatamente por necessidade do reforço da rubrica de reparações no exterior a maquinaria de trabalho e a viaturas em oficinas especializadas. As reparações feitas internamente poupam muito dinheiro à Autarquia.

Por último, informa que o Município de Palmela acordou com a EDP - Energias de Portugal, S.A. a instalação, ainda no corrente ano, de um posto de abastecimento para automóveis elétricos na sede do concelho – Av. 25 de Abril (em Palmela). O mesmo já foi solicitado para outras freguesias do concelho. Gostaria que a EDP, ao abrigo dos programas em vigor, pudesse aproveitar a "onda" que existe de apoio à disseminação do uso dos veículos elétricos para instalar uma rede de abastecimento por todo o país.

— **Edifício em ruínas no Largo da Boavista, em Palmela** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** adianta que não possui neste momento os elementos para poder responder, mas tenciona fazê-lo na próxima reunião.

O **Sr. Presidente** acrescenta que o procedimento habitual em casos análogos é o que vem a sendo feito para o Centro Histórico da vila de Palmela: notificar os proprietários do dever de conservação. Alguns resultados têm sido obtidos, na medida em que alguns proprietários cumprem, outros nem tanto. Acresce a dificuldade em encontrar alguns proprietários, uma vez que essa informação é omissa na própria Conservatória do Registo Predial; torna-se muito difícil chegar à notificação formal para uma eventual posse administrativa.

Sobre o prédio em concreto, sito no Largo da Boavista, em Palmela, o **Sr. Presidente** refere que é algo que o tem preocupado; tanto assim que tem estado a ser estudada uma solução de embelezamento que passa pelo entaipamento ou colocação de uma lona. O importante é que o Gabinete de Recuperação do Centro Histórico possa prosseguir os procedimentos.

_ Notícia inserida em jornal: 250 migrantes a ser alojados em Palmela (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** dá a saber que foi apanhado de surpresa pela notícia inserida no jornal Correio da Manhã, e que deu origem a outras. Foi apanhado completamente de surpresa em relação à alusão do terreno em Palmela, mas não tanto quanto à iniciativa. A plataforma de apoio aos refugiados encontra-se a trabalhar há umas semanas e congrega muitas instituições que têm bons pergaminhos e provas dadas na área do apoio e da solidariedade social. O executivo CDU desta Câmara Municipal já afirmou que considera Palmela um concelho solidário e, também, que deve haver um esforço nacional (do Estado Central e dos municípios) e, sobretudo, que seja suportado por verbas da União Europeia. Esse foi, também, o apelo do Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para que cada Município se associe a um esforço em função dos contextos territoriais específicos.

Acrescenta que, numa reunião anterior, já informou que deu o sentimento do executivo - espera que esse seja também o do grupo do PS relativamente à matéria dos migrantes - de abertura para equacionar uma rede de apoio a famílias que estejam numa situação de fuga à guerra e que tenham efetivamente o estatuto de refugiados.

O Município de Palmela tem outro princípio: é contra guetos. Não é assim que se integram as pessoas e, portanto, os processos têm que ser bem avaliados: se têm valia para existir, alteram e transformam a vida das populações.

A Câmara Municipal de Palmela em conversação com a Cáritas Portuguesa e a Fundação Islâmica de Palmela (que tem um excelente histórico de integração multicultural na comunidade e que trabalha muito bem também na área social) propôs desenvolver esse trabalho e, certamente, através dos seus líderes em Lisboa passa a integrar essa plataforma de apoio aos refugiados.

Regista que o que não vem certo na notícia e é motivo de surpresa é que o Conselho Português para os Refugiados tenha estado a trabalhar com a Autarquia de Palmela. Além de que, a Fundação Islâmica de Palmela apresentou um projeto nas áreas de: formação, habitação, oficinas, e de integração de um conjunto de valências, sendo que o terreno seria cedido pela Autarquia e já possuía algumas construções. Os serviços analisaram se o terreno em causa tinha edificabilidade e permitia as regularizações ou a refuncionalização das construções existentes. Volidos dois dias, na sexta-feira passada, a Fundação Islâmica de Palmela foi informada de que o terreno não permite, neste momento, qualquer edificabilidade, a não ser que haja alguma legislação de exceção para situações de emergência que permitam o incumprimento dos Planos Diretores Municipais - uma alteração dessa natureza compete ao Conselho de Ministros. Não obstante, o Município de Palmela questionou o Conselho Português para os Refugiados sobre se existe legislação que permita essa exceção.

Depois de o Município de Palmela ter feito chegar um parecer desfavorável, o **Sr. Presidente** considera estranha a notícia e ficou “um pouco atordoado”. Em todo caso, isso não o incomoda,

porque, ao contrário das ilações um pouco incompreensíveis nas redes sociais, os princípios da maioria CDU sobre a matéria em discussão são conhecidos, e já foram suficientemente explanados. Este é um assunto que possui questões de natureza política, desde logo sobre o que é que deve ser feito no território dessas pessoas. Há anos que se fala sobre o que é que tem de ser feito para evitar chegar a situações como estas pessoas vivem nos seus países. Importa, também, analisar o que é que a União Europeia ainda não fez: o estabelecimento de rotas seguras e/ou as verbas que existem em fundos específicos para situações desta natureza, mas que ainda não foram afetadas.

Percebe que a "sensibilidade" dos Estados não sejam todas iguais. Para além disso, a informação e contrainformação origina comentários disparatados, como, por exemplo, que sejam "*peessoas terroristas*" ou "*peessoas que trazem doenças*". Opina que já não há paciência para uma discussão destas e de pseud xenofobias exacerbadas. Honestamente considera que Palmela sempre foi um território solidário. Segundo dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em 2013, residiam no concelho de Palmela 2.069 cidadãos estrangeiros das mais distintas proveniências: da União Europeia, fora da União Europeia, África, América e Ásia. Deve-se registar que a existência desses cidadãos/cidadãs no território deste concelho não tem gerado conflitos na comunidade. O problema dos refugiados tem de ser abordado com seriedade. Não sabe quantos vão caber a Portugal. No âmbito das políticas nacionais, a responsabilidade primária cabe ao Estado Central, depois o país irá mobilizar-se. O Município de Palmela vai dar algumas respostas, sobretudo ao nível da sociedade civil.

Acrescenta que a Autarquia de Palmela se encontra em contacto com instituições que estão a querer envolver-se na resposta. As pessoas estão mobilizadas para isso; quem quer colabora, quem não quer não colabora. Considera que não pode haver aproveitamentos políticos e comentários que apelam no séc. XXI a uma natureza de sentimentos xenófobos. O Município continua calmamente a fazer o seu caminho nessa área. Não vai desviar recursos de um lado para o outro, como alguns discursos o afirmam. Não se trata de tirar o "pão da boca" dos portugueses para dar aos refugiados. Acredita que existem condições para repartir muito; havendo boa vontade, podem-se repartir artigos e/ou materiais que não façam falta. É assim que sente a visão humanista do mundo - independentemente de um empenho maior, ou menor, dos princípios da doutrina social da Igreja ou outros - o importante é que cada um esteja "mais ou menos" sintonizado com este assunto sem o descurar.

O **Sr. Presidente** Daquilo que tem conhecimento de outros municípios e de todas as áreas políticas é que o assunto tem de ser analisado com muita calma e muita seriedade. Ao invés de ir atrás de algumas reações precipitadas, deve encontrar-se soluções que permitam a essas famílias que vêm por bem ter uma oportunidade de refazer as suas vidas. Importa, sobretudo, protegê-las da perseguição, da morte, da fome e da miséria, tal como é feito com qualquer outro cidadão de outra parte do mundo.

Sobre este assunto, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** volta a usar da palavra para afirmar que não podia estar mais de acordo. Em relação a essa catástrofe e ao papel que cada um, enquanto pessoa, deve assumir, questiona se a Autarquia fez parte integrante da fixação do número de 250 refugiados.

O **Sr. Presidente** regista que a Autarquia desconhece por completo como é que o jornal referencia o número de 250 migrantes. A análise das questões urbanísticas do terreno não teve a ver com o número das pessoas, mas com a impossibilidade de, neste momento, se poder construir no terreno em causa. O Município de Palmela não faz parte de qualquer plataforma. A Fundação Islâmica de Palmela foi quem afirmou estar disponível para receber refugiados de todas as etnias e religiões. A notícia é clara e não fala da Câmara Municipal de Palmela em parte nenhuma. Os/as Srs./Sras. Jornalistas são livres de acrescentar um ponto de preparo e “quem conta um conto, acrescenta um ponto”. Não se sente incomodado com a notícia. O esclarecimento está dado. Outras questões podiam ser discutidas, mas isso faria com que se discutisse geopolítica e outro tipo de matérias. Neste momento interessa afirmar que Palmela, como um território humanizado e solidário, está disponível para o esforço nacional de apoio aos refugiados, nos termos que vierem a ser definidos numa estratégia nacional. Palmela não fecha as portas a ninguém, aliás recebe cidadãos estrangeiros todos os dias.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que a notícia inserida no jornal se refere à Câmara Municipal de Lisboa e à Fundação Islâmica de Palmela, sendo omissa quanto à Câmara Municipal de Palmela. Haverá que apurar o que já foi dito e o que é que poderá ter sido “colado” a essa informação.

Acrescenta terem ocorrido contactos mais diretos entre o Município de Palmela e a Cáritas Portuguesa, nomeadamente através do seu Presidente, o Professor Eugénio da Fonseca, e sobre a intenção muito firme de receber famílias e de as integrar. Não se pretende criar um grupo de refugiados num determinado local, mas que estes sejam disseminados pelo território, na expectativa que isso possa ser feito em toda a Área Metropolitana de Lisboa. O projeto está a ser discutido na própria plataforma e é interessante que não fale em indivíduos, mas em famílias. O Município de Palmela aguarda o desenvolvimento do que houver sobre esta matéria e avaliará o que for mais expectável para a Autarquia.

Prestados os esclarecimentos, o **Sr. Presidente** considera que estão reunidas as condições para se tomarem formalmente as posições sobre esse assunto, sendo que haverá reuniões a serem realizadas por outros órgãos que, certamente, abordarão essa matéria.

— **Abertura do ano letivo 2015/2016** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** corrobora das mesmas preocupações manifestadas pela Sra. Vereadora Natividade Coelho sobre a colocação dos 2.000 professores que faltam. Todavia, dos contactos mantidos com os Agrupamentos de Escolas e com as escolas secundárias foi transmitido que não vai haver problemas no território do concelho de Palmela.

O mesmo não acontece com os/as auxiliares de ação educativa, facto que fez com que, no ano transato, o Agrupamento de Escolas José Saramago esteve em risco de não funcionar, porque as pessoas ainda não tinham sido colocadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP). Outra situação que suscita preocupação prende-se com o impacto da medida do Ministério da Educação e Ciência em relação ao ensino musical. Lembra que foi efetuado um "corte" de verbas a nível nacional em 97 Conservatórios de ensino privado, sendo que ficaram sem apoio 2.519 alunos. Dá a informação de que reuniu com a Direção do Conservatório Regional de Palmela onde essa questão foi abordada, se bem que tudo esteja a decorrer com normalidade em termos de concurso. Não é só o Conservatório Regional de Palmela que pode estar em causa, porque o ensino é articulado e reflete-se na própria escola, na medida em que há aulas de ensino musical no Conservatório e, também, nas escolas.

_ Prolongamento do horário nos jardins de infância (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** começa por esclarecer que a percentagem de alunos do pré-escolar mostra algum desfasamento em relação ao ano transato, eram 252 alunos de escalão A e B que representavam cerca de 46% a 47% dos alunos do pré-escolar. Cerca de metade dos alunos que frequentam o pré-escolar têm necessidades e isso reflete-se no primeiro ciclo.

Quanto ao alargamento/prolongamento do horário este acontece diariamente e, também, nas pausas letivas, no mês de julho, nos jardins de infância que não tenham as Associações de Pais envolvidas. Serão agendadas reuniões para se articularem os diferentes tipos de horários.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (André Ribeiro, Bruno Berto e Hugo Ferreira – Escola de BMX Forninho) – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à apresentação da seguinte Saudação:

• SAUDAÇÃO (André Ribeiro, Bruno Berto e Hugo Ferreira – Escola de BMX Forninho)

"A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita os pilotos da Escola de BMX do Forninho: André Ribeiro (infantil), Bruno Berto (master) e Hugo Ferreira (17 – 29 anos), que se sagraram Campeões Nacionais de BMX, no Campeonato Nacional, que se realizou nos dias 12 e 13 de setembro, na Pista Municipal de BMX do Bairro da Boavista, Lisboa.

Os pilotos André Ribeiro (infantil) e Bruno Berto (master) juntaram a estes títulos a conquista da Taça de Portugal de BMX 2015, competição disputada em oito etapas ao longo do ano e que terminou com a realização da última etapa no dia 7 de junho na pista de BMX de Portimão, revalidando desta forma os títulos nacionais e na taça alcançados em 2014. Para além destes títulos de realçar os dois segundos lugares alcançados pelos pilotos Pedro Ferreira e Hugo Ferreira, na Taça de Portugal, bem como da Escola de BMX do Forninho/Monte Maneta se ter sagrado Vice-campeã nacional por equipas e se ter classificado em terceiro lugar na Taça de Portugal.

Reunida em Palmela, a 16 de setembro de 2015, a Câmara Municipal de Palmela **delibera** aprovar uma saudação a André Ribeiro, Bruno Berto e Hugo Ferreira e expressa o seu desejo para que estes continuem a sua evolução desportiva, dignificando e promovendo o concelho de Palmela.”

Submetida a votação a Saudação (André Ribeiro, Bruno Berto e Hugo Ferreira – Escola de BMX Forninho), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador do Pelouro, Adilo Oliveira Costa, Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sr.ª Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 02.09.2015 e 15.09.2015.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos

processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 31.08.2015 e 13.09.2015.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 02.09.2015 a 15.09.2015, no valor de 939.364,98 € (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 15.09.2015, apresenta um saldo de 6.542.524,95 € (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 5.900.158,23 € (cinco milhões, novecentos mil, cento e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 642.366,72 € (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.

PROPOSTA N.º DADO 01_19-15:

«A 6.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 tem como principal finalidade efetuar ajustamentos pontuais aos documentos previsionais para satisfazer necessidades urgentes de que se destaca:

1. Reforço da dotação da ação Edifícios Municipais – Manutenção e Conservação, para possibilitar a execução de diversas beneficiações em edifícios, incluindo a reparação de equipamentos;
2. Reforço da dotação de ações do projeto Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas, para efetuar reparações em viaturas e proceder à aquisição de uma viatura de RSU, cedida há vários anos, mediante protocolo, pela AMARSUL;
3. Reforço da dotação da ação Aquisição de Equipamento Informático, para possibilitar a aquisição de diverso equipamento no âmbito do projeto de renovação do parque de máquinas, nomeadamente PC's e monitores;
4. Reforço da dotação da ação Apoio Socioeducativo a Alunos – Auxílios Económicos, para possibilitar o aumento do valor unitário a conceder aos beneficiários desta medida;
5. Reforço da dotação de ações afetas ao programa Abastecimento de Água, para permitir a realização de diversas intervenções urgentes, nomeadamente, nos furos PS6 da Fonte da Vaca e RA1 de Palmela, e reforço do abastecimento de água a Pinhal Novo;
6. Criação de ação com a designação Implementação do PAESP – aquisição de equipamento, de modo a possibilitar candidatura ao Fundo de Eficiência Energética, relativa a intervenções em diversos equipamentos e instalações municipais.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação, nomeadamente transferências entre rubricas de uma mesma ação, modificações que, na sua maioria, não têm expressão orçamental, por se autocompensarem.

O valor desta alteração é de 333.677,00 € (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete euros), e representa 0,74% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 6.ª Alteração ao Orçamento de 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.»

Sobre a proposta de 6.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 numerada DADO 01_19-15 intervêm:

Antes de dar a palavra ao executivo camarário, o **Sr. Presidente** adiciona as seguintes explicações:

No reforço da dotação da ação em Edifícios Municipais – Manutenção e Conservação:

- . reparação de equipamentos de ar condicionado em diversos serviços;
- . intervenção na fachada do Centro Comunitário de Águas de Moura;
- . reparação das caleiras do edifício da informática.

No reforço da dotação da ação em Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas

- . um reforço mais pesado por necessidade de efetuar reparações em viaturas;
- . aquisição de uma viatura de resíduos sólidos urbanos (RSU), cedida há vários anos, mediante protocolo, pela AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., e que, ao fim de determinados anos a Autarquia tem opção de compra. A aquisição será por 12.300 euros;
- . os principais reforços são para reparações de diversas máquinas e equipamento, incluindo a motoniveladora;
- . reposição da dotação utilizada pela compensação de outras intervenções urgentes em alteração anterior, no montante de 20.000 euros.

No reforço da dotação da ação Aquisição de Equipamento Informático

. Possibilitar a aquisição de diverso equipamento no âmbito do projeto de renovação do parque de máquinas, nomeadamente, computadores e monitores. Já se sabem as vantagens económicas das opções tomadas, ainda assim, há necessidade de pequenos reforços, nomeadamente:

- 5.000 euros para aquisição de equipamento, plano de renovação, aquisição de servidor;
- 7.000 euros para aquisição de computadores, memórias RAM e outro material urgente;
- 18.000 euros para substituição integral de 150 unidades de monitores CRT que se encontram desatualizados e estão na origem de diversos problemas, o que vai propiciar a que praticamente todos os postos de trabalho vão ficar com o mesmo tipo de ecrã.

No reforço da dotação da ação Apoio Socioeducativo a Alunos – Auxílios Económicos

. Na presente reunião vai ser discutida uma proposta sobre esta matéria (Ponto 4 da ordem de trabalhos).

No reforço da dotação de ações afetas ao programa de Abastecimento de Água

- . Vai ser aumentado significativamente o reforço dessa ação, por se terem registado problemas na zona de Pinhal Novo e, também, em um dos furos de Palmela;
- . Houve problemas na ligação do furo da Fonte da Vaca com as bombas e o aluguer de máquinas para as montar;
- . Constatou-se o aumento dos preços-base de concurso para as empreitadas de ligação ao furo da Fonte da Vaca e ao reservatório da Cascalheira, sendo necessários mais 55.000 mil euros;
- . Para a empreitada de ligação ao furo RA1 sistema de Palmela estão reservados 100.000 euros mas, ainda assim, são necessários mais 23.000 euros;
- . Ambos os concursos tiveram de ser anulados, porque as respostas de mercado e das empresas não foram de acordo com o histórico recente. A Câmara Municipal tentou que o preço

fosse baixo, mas um dos concursos ficou deserto e o outro teve uma proposta muito acima do preço. Isso aconteceu, porque os procedimentos já se encontravam preparados há vários anos, mas não havia verba para os lançar. Este ano, apesar de ter sido feita a dotação, a mesma está a revelar-se insuficiente;

. Para a substituição por avaria irreparável da eletrobomba do furo PS6 da Fonte da Vaca são necessários mais 12.800 euros.

A criação de ação com a designação Implementação do PAESP – Aquisição de Equipamento

. Possibilitar a candidatura ao Fundo de Eficiência Energética, relativa a intervenções e diversos equipamentos e instalações municipais;

. O Município tinha já em plano uma referência ao Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP) com verbas irrisórias, porque estavam a nível de pequenas prestações de serviço e ações de prorrogação;

. No âmbito das intenções do PAESP o Município tinha um conjunto de intervenções para vários equipamentos, nomeadamente, para o que vai ser objeto de uma grande intervenção de eficiência energética. Trata-se de um sistema muito inovador que vai ser experimentado e encontram-se “espalhados” por rubricas dentro da conservação de edifícios. Não faz sentido, porque estando tudo junto na rubrica que foi criada, permitirá ficar com uma ideia mais concreta do investimento que terá de ser feito na eficiência, no PAESP. Caso contrário, o somatório contava para as despesas de conservação corrente do edifício. É mais transparente e politicamente mais recomendado.

O **Sr. Presidente** regista, ainda, que existem mais alguns pequenos acertos, e na rubrica de Pessoal não há qualquer aumento, apenas são retiradas verbas da rubrica de horas para serem colocadas nos abonos. Há que considerar as mobilidades internas que são efetuadas, pois a classificação orgânica muda. O resto tem pouca expressão orçamental.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** expressa que a postura dos/as Eleitos/as do PS relativamente às alterações orçamentais tem a ver com o conteúdo. Feita a análise exaustiva da proposta, aliada às explicações apresentadas, considera que os conteúdos são perfeitamente aceitáveis, pelo que a proposta merecerá o voto favorável do PS.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Projeto de Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Palmela. DEVE LER-SE: Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Palmela.

PROPOSTA N.º SMPC 01_19-15:

(O Regulamento anexo à proposta contempla as sugestões dos Srs. Vereadores Cristina Rodrigues e Eduardo Ferro, conforme discussão havida)

«A Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, bem como a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal), determinam a existência em cada município de uma Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), que assegure que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção, socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulem entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

Para a prossecução dos seus objetivos e para o exercício das suas competências, a Comissão Municipal de Proteção Civil deve dispor de um Regulamento de Funcionamento, onde se estabeleçam regras de organização e composição, bem como de articulação com as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às ações de proteção civil.

Considerando, ainda, que a presente proposta de regulamento (incluindo a constituição e composição das subcomissões) já foi objeto de avaliação por parte da Comissão Municipal de Proteção Civil de Palmela;

Nestes termos, considerando o poder regulamentar próprio conferido às autarquias locais, pelo disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos da alínea k) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove o Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos constantes de minuta anexa à presente proposta.»

Sobre a proposta de Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Palmela numerada SMPC 01_19-15 intervêm:

O **Sr. Presidente** adiciona, como explicação, que em bom rigor o presente Regulamento não necessita de ser presente para discussão e votação, porque a responsabilidade pela sua elaboração cabe à própria Comissão Municipal de Proteção Civil. É um instrumento considerado importante e, modestia à parte, a matéria da Proteção Civil tem sido bem tratada no concelho de Palmela e, por isso, deve merecer a análise e validação crítica do órgão Câmara Municipal, estando dispensado de submissão à Assembleia Municipal.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** apresenta cumprimentos.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** regista que a posição do/as Vereador/as do PS consideram o Regulamento correto, pelo que merecerá o seu voto favorável.

Acrescenta que se constata a transposição de alguns artigos da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 80/2015, 3 de agosto). Apresenta a seguinte sugestão: que no artigo 3.º, relativamente às competências, fosse acrescentado uma alínea relacionada com *"informar e sensibilizar as/os Municípios em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades"*.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** menciona que a presente proposta merecerá o voto favorável da coligação PPD/PSD.CDS-PP. Todavia, no seguimento do que disse a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, sugere que, no âmbito do enquadramento legal do Regulamento, poderia acrescentar-se aquilo que decorre também da própria lei, ou seja, uma alínea d) que tem a ver com a promoção para a realização de exercícios e simulacros que podem ser feitos a nível distrital mas, também, municipal. É certo que é uma competência distrital. Não obstante, em termos municipais, têm de se adequar as competências. Julga que esta proposta possa ser tida em linha de conta.

Atendendo às sugestões apresentadas, quer pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, quer pelo Sr. Vereador Eduardo Ferro, o **Sr. Presidente** menciona que estas vão ser acolhidas e levadas à Comissão Municipal de Proteção Civil de Palmela para que, formalmente, as acolham. Sublinha que, pese embora seja muito importante a sensibilização e a informação, talvez não seja necessário estar tão explícito, pois podia estar integrado, pelo menos em parte. No que há difusão de comunicados/avisos diz respeito, o caso é diferente.

Alude a que, há oito dias, esteve presente o Sr. Comandante Nacional da Proteção Civil numa formação para professores que se realizou no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela. A escolha de Palmela para a efetivação desta formação não aconteceu por acaso. A formação, os exercícios e a longa prática existente no concelho de Palmela, terão contribuído para essa decisão.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Alteração das Linhas de Água – Carta REN – Alteração do PDM / Ribeira da Salgueirinha – Pinhal Novo. DEVE LER-SE: Alteração da Linha de

Água – Carta da REN – Alteração PDM / Ribeira da Salgueirinha – Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º GPE 01_19-15:

«A. ENQUADRAMENTO GERAL:

Em 1994, a PROCESL, Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda., realizou para o Instituto da Água – INAG, um “Projeto de Regularização da Vala da Salgueirinha, Concelho de Palmela” (que previa a sua regularização para um período de retorno de 20 anos, e as passagens hidráulicas para 100 anos), com o objetivo daquele Instituto Público vir a lançar um concurso para a execução da respetiva empreitada, facto que nunca veio a acontecer.

Posteriormente, em 2001, o INAG elaborou internamente um projeto de regularização da Vala da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo, que assentou no estudo hidrológico constante no projeto da PROCESL, assumindo os caudais de dimensionamento aí determinados para um período de retorno de 100 anos. Este projeto também nunca chegou a ser concretizado em obra por aquele Instituto Público.

Desde essa altura, o desenvolvimento urbano verificado na bacia hidrográfica da Ribeira (impropriamente chamada Vala) da Salgueirinha, tem vindo a condicionar fortemente o funcionamento hidráulico da sua rede, criando situações que originam frequentemente inundações que se fazem sentir de forma mais acentuada na área urbana de Pinhal Novo e ainda em algumas vias de acesso à vila e também em vias locais, criando dificuldades de circulação e de segurança rodoviária.

As situações mais críticas identificadas são devidas essencialmente à insuficiente capacidade de escoamento dos atravessamentos (passagens hidráulicas) e do leito menor da linha de água.

Em muitos casos a ocupação indevida do leito de cheia e a alteração do traçado original aliadas à fraca inclinação do talvegue, têm contribuído para o agravamento dos problemas.

Foram realizadas algumas intervenções pontuais de regularização da Ribeira da Salgueirinha, promovidas por particulares, no âmbito de operações urbanísticas, que pela sua descontinuidade vieram a agravar as condições de escoamento anteriormente existentes.

Contudo, em virtude do desenvolvimento urbano que se fez sentir decorridos 14 anos desde 2001, os elementos constituintes do projeto de execução elaborado pelo INAG encontram-se desatualizados, e também não dá cumprimento às atuais disposições em vigor, pelo que se tornou indispensável proceder à realização de um novo projeto de execução para a regularização da Ribeira da Salgueirinha, no troço entre a Rua de Vale do Alecrim até à Barragem da Brejoeira, numa extensão de aproximadamente 5,4 Km.

Neste contexto, pretende agora o Município de Palmela, melhorar as condições de drenagem da Ribeira da Salgueirinha na área urbana do Pinhal Novo, reduzindo os potenciais riscos de

inundabilidade decorrentes dos aspetos acima referidos. Nesse sentido, candidatou-se aos Fundos Ambientais, designadamente ao Fundo de Proteção de Recursos Hídricos, relativamente ao projeto "Requalificação da Ribeira da Salgueirinha - Troço de Pinhal Novo", tendo sido selecionada pela Administração Central, a intenção de projeto de intervenção n.º FPRH/0007/1.ª/2014.

B. ENQUADRAMENTO PROCEDIMENTAL:

Para o efeito e tendo em conta que a Ribeira da Salgueirinha se encontra identificada e classificada como uma linha de água da Reserva Ecológica Nacional (REN), foram desenvolvidos diversos contatos e diligências, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), com vista ao delinear do procedimento para o enquadrar das intervenções necessárias a tais objetivos.

Assim concluiu-se como necessário desenvolver as seguintes etapas:

1. Verificar a compatibilidade entre o traçado da Ribeira da Salgueirinha constante da Carta da REN, com o da proposta do projeto de execução agora elaborado para sua regularização;
2. Verificar a conformidade entre o traçado da Ribeira da Salgueirinha constante da Carta da REN e os constantes nas Plantas de Condicionantes, de Ordenamento e do Perímetro Urbano do Pinhal Novo, do PDM de Palmela;
3. Concretizar um procedimento de alteração ao PDM.
4. Subsequentemente, concretizar um procedimento de alteração da Carta da REN,
5. Finalmente, dar prossecução ao procedimento de regularização/intervenção na Ribeira.

C. ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO:

Efetuada a confrontação entre a linha de água – Ribeira da Salgueirinha cartografada na Carta da REN em vigor (escala 1:25.000), com a cartografada nas Plantas de Condicionantes, de Ordenamento e do Perímetro Urbano do Pinhal Novo, bem como com o seu traçado no terreno documentado por meio de fotografias aéreas, recolhidas em data anterior à elaboração, aprovação e publicação do PDM, verificou-se a existência divergências entre todas elas.

1. Assim, tomando este último traçado que serviu de referência, quer à elaboração do projeto de execução para regularização da Ribeira (troço compreendido entre a Rua de Vale do Alecrim até à Barragem da Brejoeira), quer à elaboração do seu respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), pretende-se, como atrás referido, proceder à sua retificação/ajuste em todos seguintes registos cartográficos, a saber:
 - a) Carta da REN publicada;
 - b) Planta de Ordenamento do PDM;
 - c) Planta de Condicionantes do PDM;

d) Planta do Perímetro Urbano de Pinhal Novo.

2. A retificação/ajustes necessários configuram uma alteração das Plantas de Ordenamento, de Condicionantes e do Perímetro Urbano de Pinhal Novo do PDM e também uma alteração da Carta de Delimitação da REN, e ainda que se revestindo de uma natureza de correção material de erros enquadra-se no âmbito do disposto nos artigos 118.º e 119.º do RJIGT.

D. PROPOSTA:

Pelo acima exposto, atendendo à natureza da alteração ao plano incidir fundamentalmente, na correção de erros materiais (cartográficos) e em pequenas áreas do desenvolvimento da Ribeira, considerando-se não ser suscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, portanto, ser aplicável o disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos ou programas no ambiente, conjugado com o n.º 2, do Artigo 3.º do mesmo diploma, que comete a competência de averiguar se o mesmo se encontra sujeito a essa avaliação, à entidade responsável pela sua elaboração, **propõe-se:**

1. A abertura de procedimento de alteração do PDM, nos termos do disposto nos artigos 118.º e 119.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com referência à área de intervenção constante da planta anexa a esta proposta;
2. A Isenção de procedimento de Avaliação Ambiental tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua nova redação e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 120º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
3. Alteração da REN, nos termos do n.º 6 e seguintes, do artigo n.º 16.º-A, do Decreto-lei 166/2008, de 22 de agosto, com a sua nova redação;
4. A fixação de um prazo de 15 dias para a “formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos respetivos procedimentos” nos termos do n.º 2 do art.º 88 do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio.»

Sobre a proposta de Alteração da Linha de Água – Carta da REN – Alteração PDM / Ribeira da Salgueirinha – Pinhal Novo numerada GPE 01_19-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** começa com realce para o facto de esta proposta obedecer a uma obra de grande envergadura. É muito positivo. Há muitos anos que este problema estava para ser resolvido: intervenção para regularização da ribeira da Salgueirinha. Destaca a candidatura aos fundos ambientais que vão possibilitar a concretização da intervenção.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** alude à intervenção do Sr. Presidente, no dia de ontem, no Pinhal Novo, a propósito do Orçamento Participativo sobre a criação do Parque Verde Urbano da Ribeira da Salgueirinha e questiona:

- Se a correção dos erros materiais tem a ver com a Reserva Ecológica Nacional (REN) e com a alteração ao Plano Diretor Municipal;
- Se tais correções podem ter sido realizadas antes da candidatura.

Não sabe até que ponto uma situação não poderá estar relacionada com outra. Daí proceder-se à alteração *a posteriori* e não ter sido feita essa alteração aquando da candidatura.

O **Sr. Presidente** esclarece que o procedimento não será possível ter sido feito antes, por uma razão simples: o Município, por uma questão de segurança, baseou a proposta da altura no estudo do Instituto da Água, I.P. (INAG) e ficou-se com a convicção, pelo menos, que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), que a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), sucessora do INAG, não iria colocar problemas dessa natureza.

O **Sr. Presidente** adiciona a seguinte informação:

. O estudo do INAG tinha uma configuração e a Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) tinha outra, e a planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal (PDM) apresentava outra configuração. No terreno existem histórias com dezenas de anos; os proprietários têm pequenas alterações feitas e isso tudo tem sido um obstáculo ao prosseguimento do processo. Para obviar essa situação, o Município de Palmela entendeu fazer um novo projeto, embora baseado no histórico de projetos anteriores, e aproveitou para introduzir essas correções. Isso é, de facto, muito complexo, mas resulta de um trabalho por parte dos técnicos do Gabinete de Planeamento Estratégico (que tem a seu cargo a revisão do PDM); do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas e da equipa que preparou a candidatura que concertaram com a CCDR-LVT. É um caminho que pode ser mais rápido, porque, caso contrário, ter-se-ia de esperar pela revisão do PDM, o que pode demorar mais dois anos até ser aprovado. Esse caminho só foi encontrado agora, porque houve o compromisso das entidades de se porem de acordo quanto a esse percurso;

. É necessário articular uma série de questões, mas isso terá de ser feito conjuntamente com a empresa a quem o Município adjudicou serviços para tratar das questões de eventuais expropriações, da definição do canal específico e de uma zona que tem de estar liberta para limpeza. Por exemplo, onde existem operações de loteamento, como na Vila Paraíso, vão ter de ser feitas cedências. Pretende-se, com isso, criar o Parque Verde Urbano. Existem árvores, mas vão existir mais situações. Aproveitando a negociação que está a decorrer com alguns proprietários - a Autarquia tem feito um esforço para lhes explicar que com a linha de água e a Reserva Ecológica Nacional (REN) nas proximidades, em termos de edificabilidade, não terão

grandes condições nem agora nem no futuro –, pretende-se aumentar a área do futuro Parque Verde Urbano;

. Não está em condições de adiantar se o Parque Verde Urbano vai ter prolongamento de corredores cicláveis, pois pretende-se que seja uma opção assente na natureza (sem muita engenharia / sem ser impermeabilizado / sem ter muitos equipamentos), mas com alguns equipamentos de lazer. Logicamente tem de ser um espaço tratado paisagisticamente para constituir um pulmão numa zona de ecossistema e é, por isso, que a linha de água está classificada como REN;

. Se tudo correr bem (assim o espera) vão ser dois anos de muita confusão e agitação no terreno. Para a segunda fase, o Município de Palmela encontra-se a preparar outros projetos e outras candidaturas, visando a obtenção de fundos para proceder à reabilitação da envolvente. Mas, para já, importa regularizar a linha de água e evitar que, com maior precipitação e a meio de um perímetro urbano, haja estradas cortadas e habitações ameaçadas. Na verdade, a obra tem um atraso de quarenta anos, mas a responsabilidade da sua execução é da Administração Central;

. O Município de Palmela aproveita a candidatura, mas vai ter de investir 15% do valor da obra, sendo que 85% são da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.. A empreitada está estimada em cerca de 2.400.000,00 euros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Ação Social Escolar / Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2015/2016 – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS 01_19-15:

«A autarquia, no âmbito da ação social escolar, assegura a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico, da rede pública, apoio financeiro para aquisição de livros e material escolar, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Este apoio destina-se a comparticipar as despesas dos alunos inerentes à frequência da atividade escolar, o qual representa, para uma população escolar desfavorecida economicamente, um papel importante no que se refere ao contributo para a diminuição do insucesso e absentismo escolar.

Os Auxílios Económicos Diretos destinam-se às respetivas famílias, sendo os mesmos atribuídos aos agrupamentos de escolas onde os alunos se encontram matriculados.

Os requerimentos de auxílios económicos são analisados pela autarquia, usando como suporte o quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social escolar e o Regulamento de Ação Social Escolar.

Nesta matéria, a Câmara Municipal de Palmela tem assumido a adoção de políticas diferenciadas de discriminação positiva, em que o acesso à educação se assume como um eixo fundamental e estratégico de desenvolvimento local. Assim, os apoios da ação social escolar concretizam-se num escalão único.

Pretendendo manter em vigor o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar que contempla um escalão único e que assume particular importância no atual momento face ao contexto socioeconómico das famílias e, em conformidade com a alínea e) do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação, reunido em 7 de setembro de 2015, pronunciou-se favoravelmente sobre a alteração do valor unitário por aluno/ano para o ano letivo 2015/2016, para € 65,00.

Face ao exposto, dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. Atribuir a cada aluno considerado beneficiário o valor de € 65,00 (sessenta e cinco euros), no ano letivo 2015/2016;
2. A atribuição do apoio financeiro, no valor global de € 70.200,00 (setenta mil e duzentos euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2015/2016, referente a 1080 alunos carenciados, abrangidos por Auxílios Económicos Diretos e a uma primeira fase de atribuição deste apoio, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:
 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PALMELA - € 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos euros), correspondendo a 380 alunos de escolas que integram este agrupamento;
 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ SARAMAGO, PALMELA - € 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta euros), correspondendo a 210 alunos de escolas que integram este agrupamento;
 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS - € 31.850,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta euros), correspondendo a 490 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Sobre a proposta de Ação Social Escolar / Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2015/2016 numerada DEIS 01_19-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda o aumento do valor da comparticipação de auxílio que é prestado às famílias, pelo que o/as Vereador/as do PS votarão favoravelmente a proposta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** destaca que o apoio do Município é de 65,00 euros muito acima dos 45,80 euros, constantes do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho. Todavia, o custo efetivo vai-se aproximando. Neste ano letivo vai ser lecionado o Inglês, pelo que há que ter esse dado em linha de conta. Os livros estão a ficar mais dispendiosos, pelo que são bem-vindas as medidas que as Autarquias da Península de Setúbal têm vindo a implementar, nomeadamente, a troca de livros.

O **Sr. Presidente** refere uma nota de caráter político sobre a proposta:

. a maioria em exercício tem dito e, como consequência, tem cumprido, com as formas mais corretas de reinvestir e distribuir. Muito se tem discutido como devolver o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS). As contas serão feitas no final do ano (como é hábito) e o que a Câmara Municipal investe na área social e nas funções sociais é muito superior àquilo que arrecada nos impostos. Esta medida é uma opção;

. a maioria em exercício entende, não obstante o despacho, apontar para um valor de referência, que o esforço feito corresponde a um compromisso político. Existem autarquias que, de uma maneira geral, aplicam o despacho, outras, como o caso de Palmela, que aplicam muito mais;

. constata-se um aumento de aproximadamente 30% em relação ao ano letivo anterior, devendo ter-se em atenção as dificuldades das famílias e ao facto de o Orçamento assim o permitir. Esta também é uma forma de fazer política social.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DCCT 01_19-15:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro;

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do nº 2, do artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo cultural do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa e responsável da sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens e de convívio;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- no âmbito da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aprovado em sede de reunião de Câmara e de Assembleia Municipal, realizadas a 3 de dezembro de 2014 e 26 de fevereiro de 2015, respetivamente, foram apresentadas pelo movimento associativo cultural do concelho candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização de atividades, aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação;
- algumas associações tiveram dificuldades em obter atempadamente as declarações previstas na alínea d) do nº 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r) do referido regulamento e que após apreciação e análise técnica das candidaturas apresentadas, corresponde a atribuição dos seguintes montantes, visando o apoio à atividade, a aquisição de equipamento e à realização de obras de conservação:

Associações culturais	Apoio à atividade	Apoio para obras	Apoio para equipamentos
Associação de Moradores Quinta da Torre Marquesa II	€ 2.000	€ 440	€ 963
Grupo Desportivo e Recreativo Águias da Aroeira	€ 1.295	---	---
Sociedade de Instrução Musical	€ 2.000	---	€ 2.515

Quadro 1. Associações culturais candidatas ao RMAA e proposta de apoios financeiros mediante avaliação técnica

- com a presente proposta se conclui o processo de atribuição de apoios financeiros às associações culturais, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em 2015;

Propõe-se, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro de € 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco euros) destinado ao apoio ao desenvolvimento da atividade, € 440,00 (quatrocentos e quarenta euros) destinado ao apoio à realização de obras de conservação e do apoio financeiro de € 3.478,00 (três mil, quatrocentos e setenta e oito euros) destinado à aquisição de equipamento, perfazendo um total de € 9.213,00 (nove mil, duzentos e treze euros) às associações enunciadas no Quadro 1.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo numerada DCCT 01_19-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa com a nota de que o/as Vereador/as do PS gostam da flexibilidade que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo tem. É algo que tem de possibilitar, também, lidar com a exceção. Quando se fala em associações e em voluntários, tudo o que possa flexibilizar, dentro das regras, o que é a atribuição de um apoio, não excluindo ninguém, merece a concordância dos/as Eleitos/as do PS.

Considera que, no que respeita às declarações de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira e ao Instituto da Segurança Social, I.P., deve esta matéria ser plasmada no Regulamento, porque, desse modo, evita-se que uma justificação técnica, menos técnica, e um enquadramento mais engenhoso.

Acrescenta que as associações não foram diretamente responsáveis pela situação, pois a emissão das declarações leva quinze dias a acontecer. É certo que poderá haver alguma responsabilidade, mas as instituições funcionam na base do voluntariado, pelo que deve ser concedida uma margem maior do que acontece às empresas.

Dentro das regras estabelecidas, o/as Vereador/as do PS estão disponíveis, caso a maioria em exercício assim o entenda, para reforçar o Regulamento, aperfeiçoando pequenas 'falhas' que possam existir. É perfeitamente admissível que as associações, em determinada altura da apresentação de uma candidatura, não consigam, por alguma razão, a obtenção das declarações de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira e ao Instituto da Segurança Social, I.P.. Se volvido um mês, já as possuírem, e desde que consigam executar o plano que está a ser candidatado, não deve haver problema.

Conclui o **Sr. Vereador Pedro Taleço** dizendo que o/as Vereador/as do PS votarão favoravelmente a proposta em apreço, assim como todas as futuras situações que configurem esse panorama.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** alega que a maioria CDU está sempre disponível para aceitar todas as sugestões que possam induzir melhorias nos regulamentos, e neste em particular.

O **Sr. Presidente** repara que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo vigora há alguns meses, mas está a produzir bons resultados ao retomar o apoio às associações de uma forma cuidadosa.

Recorda o **Sr. Presidente** que já foi referido num primeiro momento que, até do ponto de vista dos parâmetros, o Regulamento precisa ser afinado e melhorado, porque é dinâmico. Não obstante, importa fazer o cruzamento com outros aspetos que requerem escrutínio jurídico. O Município pode, pelo princípio da boa-fé, trazer as propostas e ficar a aguardar pelas declarações, mas a lei exige que quando vai receber o valor pela prestação do serviço tem de as apresentar. Todavia, também já ouviu, em entendimento jurídico, que não pode ser assim, pelo que, pode vir a dar-se o caso de terem de vir a revogar-se deliberações tomadas; assim é mais prudente. Reafirma a disponibilidade da Câmara Municipal para tornar os regulamentos mais fluídos, o que só ocasiona benefícios.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere que na sua vida profissional já trabalhou com apoios no Governo Civil e, para obviar atrasos nos pagamentos, solicitavam-se às associações a quem eram dados os apoios que solicitassem as declarações via *internet*. Chegou mesmo a acontecer solicitarem o acesso aos sítios da *internet* do Instituto da Segurança Social, I.P. e da Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses casos, o Governo Civil acedia e tinha acesso às declarações de não dívida automaticamente. Seria uma formalidade que ficaria mais simplificada. Explica que, não se trata de ter acesso à senha, mas permitir o acesso à mesma. É algo que está previsto e é legal, inclusivamente até em termos de ajustes diretos de contratos públicos. Desse modo, obviam-se a uma série de procedimentos. É uma proposta que vale o que vale, mas a verdade é que o Governo Civil fazia isso há alguns anos.

O **Sr. Presidente** menciona que o Município de Palmela faz esse procedimento antes de remeter o cheque ou efetuar a transferência bancária, até porque é obrigatório.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Teatro.

PROPOSTA N.º DCCT 02_19-15:

«Os grupos de teatros de amadores são reconhecidos pela importância da sua intervenção na comunidade, revelando-se fundamentais na formação de públicos. É a atividade destes grupos que proporciona a oportunidade de ver teatro a populações com menor acesso a salas de espetáculos, nomeadamente nas zonas rurais.

Ciente do papel que representam e da importância que o apoio financeiro da autarquia pode ter na dinâmica teatral das comunidades, a concessão de apoios na área do teatro, tem o intuito de valorizar e incentivar a atividade desenvolvida pelos grupos do concelho.

São considerados para apoio os grupos que desenvolvem trabalho relevante e não têm apoio da autarquia através de protocolo.

A atribuição de apoios tem em conta a regularidade de atividade, a participação em programas e projetos municipais, o envolvimento com a comunidade, a valorização da formação e sensibilização, a condicionante territorial, o envolvimento de grupos sociais vulneráveis, crianças, jovens e idosos, a itinerância e as parcerias locais, nacionais e internacionais.

Nestas condições estão a Associação Teatro Sem dono, o Grupo de Teatro Ensaiarte e o TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros no valor total de 3.000,00 € (três mil euros), com a seguinte distribuição:

- Associação Teatro Sem dono – 1.000,00 € (mil euros);
- Grupo de Teatro Ensaiarte – 1.000,00 € (mil euros);
- TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo – 1.000,00 € (mil euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Teatro numerada DCCT 02_19-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** questiona sobre se o apoio aos três grupos mencionados na proposta resulta da avaliação que a Câmara Municipal fez, ou se na base dessa avaliação esteve um grupo mais abrangente de associações que se candidataram ao apoio e que não têm protocolos firmados.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que a questão que tem a apresentar se prende não propriamente com o apoio que é dado, mas trata-se duma opinião meramente pessoal. Opina que estes apoios financeiros são uniformes e coerentes com os restantes apoios ao associativismo. Detinha a opinião de que existia um pequeno desfasamento em relação aos subsídios de apoio aos grupos de teatro, que não eram da mesma ordem com o restante movimento associativo, e sem que houvesse uma explicação que o tomasse como entendível. Isso já não acontece, porque passou a haver uma bitola e uma coerência, independentemente da área de atividade; isso é que, no seu entender, importa.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** gostaria de ser esclarecido sobre se o Grupo de Teatro "As Avózinhas" da Associação de Idosos de Palmela efetuou uma candidatura, uma vez que tem os requisitos legais para efetivar a mesma, nomeadamente, a figura jurídica. Quando lê a Informação Técnica não fica com a ideia de que tenha sido isso a razão que excluiu esse apoio,

mas que tenha sido por causa da atividade regular, sendo que se descreve o seguinte *"efetuaram apenas uma participação no FIG (Festival Internacional de Gigantes), num ano."*

Defende que num grupo de teatro amador a atividade regular pode ser muito mais difusa do que as apresentações que fazem, pois a parte de conceção e ensaio pode ser algo que se "arrasta" durante um ano. É do conhecimento geral que "As Avózinhas" existem. Com a justificação dada não se consegue perceber muito bem como é que se pode diferir dos outros grupos de teatro, que também têm as suas zonas de ensaio, apresentam as produções que conseguem anualmente dentro daquilo que é um formato de voluntariado perfeitamente amador. Tudo o resto merece a concordância dos/as Eleitos/as do PS. Aproveita para saudar, quer os grupos de teatro mais antigos, quer os grupos de teatro mais recentes, pois têm presença e aparição no que é a cultura do concelho de Palmela.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Eduardo Ferro, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que a avaliação realizada é pelos serviços da Autarquia com base em vários critérios; estes vão desde a regularidade da atividade nos teatros amadores à participação em programas e projetos municipais, ao seu envolvimento com a comunidade, à valorização da própria formação de públicos e de atores, ao envolvimento com grupos sociais vulneráveis, à própria itinerância e às parcerias que desenvolvem, quer sejam de âmbito local, regional, nacional e internacional.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** menciona que em nenhuma ocasião colocou em causa os critérios que são usados para a atribuição dos apoios. Ao invés, questionou se, para além dos critérios usados para a atribuição dos apoios, são tidos em consideração os grupos que não possuem protocolos firmados.

O **Sr. Presidente** responde que não vêm a esse escrutínio. Sobre os critérios de avaliação não há nada a acrescentar. Chama a atenção que existem grupos com protocolos específicos e que já foram objeto de aprovação em reunião de Câmara, mas estes são financiados via protocolo, com verbas e/ou instalações. Aproveita para lembrar que há outros apoios e o Grupo de Teatro "As Avózinhas" da Associação de Idosos de Palmela tem tido outras formas de ser ressarcido como, por exemplo, através do FIAR – Associação Cultural para realização do Festival Internacional de Artes de Rua. É de opinião que o Sr. Vereador Eduardo Ferro possui menos informação do que ele próprio sobre a matéria em apreço, mas sempre vai podendo observar que alguns dos grupos mencionados têm todos os meses atuações nas várias freguesias. Para tal, basta analisar a programação que se encontra nos suportes de divulgação do Município. Outras razões de natureza formal foram ultrapassadas. Poderá haver um apoio que seja menos significativo em relação aos outros e que têm a "tal" regularidade.

Sobre o Grupo de Teatro "As Avózinhas" da Associação de Idosos de Palmela, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que o Sr. Presidente esclareceu a questão de forma clara. A itinerância e a parceria para a divulgação dos equipamentos culturais do Município é

fundamental e todos os grupos de teatro têm tido essa abertura e disponibilidade, o que deve ser registado com agrado.

Acrescenta que as companhias de teatro que têm protocolos com a Câmara Municipal de Palmela são as seguintes:

- ATA – Ação Teatral Artimanha;
- PIA – Projetos de Intervenção Artística, C.R.L.;
- Cooperativa de Produção Artística, Teatro de Animação “O Bando”, C.R.L..

Termina dizendo que houve grupos que foram apoiados no ano transato, como foi o caso do TONI – Teatro Oriundo da Nossa Imaginação, e que, entretanto, evoluiu para uma escola de teatro da Sociedade Filarmónica Humanitária. O grupo DRACO, infelizmente, extinguiu-se.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Tarifa de inscrição no VII Encontro sobre Ordens Militares.

PROPOSTA N.º DCCT 03_19-15:

«O VII Encontro sobre Ordens Militares, que decorrerá entre os dias 14 e 18 de outubro de 2015, no Cineteatro São João, em Palmela, integra-se na estratégia de trabalho da Câmara Municipal de Palmela no que se refere aos estudos e investigação sobre a Ordem de Santiago, e centra-se, este ano, no tema «Entre Deus e o Rei. O Mundo das Ordens Militares». Evento de grande envergadura e reconhecida importância científica, reúne cerca de setenta conferencistas de doze países, estando representadas cinco dezenas de instituições: universidades, institutos, museus e centros de investigação internacionais. Tratará de temáticas que visam o aprofundamento e a atualização de conhecimentos sobre a história das Ordens Religiosas Militares, assumindo Palmela, neste contexto, um papel preponderante a nível mundial.

Por forma a comparticipar as despesas de realização do Encontro, e ao abrigo da alínea e), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- a) a aplicação de uma tarifa de 20,00 € (vinte euros) para o público em geral, com uma redução dessa tarifa em 50%, isto é, no valor de 10,00 € (dez euros) para alunos e professores de fora do concelho e sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela;
- b) a inscrição gratuita para professores que lecionem em estabelecimentos de ensino do concelho e para alunos que residam ou estudem no concelho de Palmela;
- c) desconto de 10% nas tarifas mencionadas na alínea a) para portadores do Palmela Tourist Card.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 14.º do art.º 9.º do Código do IVA.»

Sobre a proposta de Tarifa de inscrição no VII Encontro sobre Ordens Militares numerada DCCT 03_19-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que o Encontro sobre as Ordens Militares é um programa de grande qualidade. Este será devidamente divulgado e vai reunir alguns dos principais investigadores internacionais das Ordens Militares e algumas das principais universidades europeias. Destaca como evento complementar, mas que tem o seu espaço próprio e será, certamente, uma iniciativa de referência, a exposição "Guerra e Paz. A Ordem de Santiago em Portugal" que nasce de uma parceria com o Museu da Presidência da República e vai contribuir para promover e divulgar a Ordem de Santiago e trazer muitos visitantes ao concelho e, em particular, ao Castelo de Palmela.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por referir que a presente proposta vai merecer o voto favorável do/as Vereador/as do PS.

Em representação do/as Eleitos do PS, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** tece os seguintes comentários:

. É com especial agrado que vê o alargamento das tarifas de desconto do Palmela Tourist Card a este evento; é algo que sempre foi sugerido e agora se vê concretizado. Saúda a preocupação da inclusão da informação dessa tarifa nesse evento específico e, por osmose, noutros de iguais características;

. É pelo sucesso do Palmela Tourist Card, mas considera que se trata dum instrumento que pode ser muito mais explorado. Talvez seja preciso mais tempo e outro tipo de recursos, o que não será possível face ao pouco tempo de maturação que o cartão tem. Sugere que se vá mais além na próxima edição da Feira Medieval e nos próximos eventos e que o desconto possa estender-se aos mesmos; por exemplo, ao setor da restauração no interior da feira e nos *stands* de venda onde a logística da Câmara Municipal já existe e tem alguma base negocial. Desse modo, o cartão Palmela Tourist Card terá a adesão de mais pessoas, quer sejam oriundos de fora do concelho, quer sejam residentes no concelho.

O **Sr. Presidente** regista a intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço.

Relativamente à proposta sobre o VII Encontro sobre Ordens Militares, o **Sr. Presidente** menciona que este evento vai ser, certamente, mais um encontro de renome internacional, uma vez que vai reunir mais de uma dezena de especialistas. A exposição também vai ser um fator de grande atratividade à vila de Palmela, durante os meses em que vai estar exposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

João Maria da Conceição Marmelo, residente no lugar de Pegarias de Baixo

Cumprimenta os presentes.

Destaca que há mais de dois anos efetuou um pedido para a colocação de um ecoponto para a zona das Pegarias, mas até à data não houve desenvolvimentos, pelo que solicita a sua colocação.

Outro assunto prende-se com os matos existentes nos lotes encostados às vivendas, cuja altura chega a atingir os telhados – traz consigo fotografias, se for necessário. Em tempos deslocou-se à Proteção Civil, tendo falado com o Sr. Caçoete sobre o assunto. Na altura, foi-lhe dito que se desconheciam a maioria dos proprietários daqueles lotes; questiona para que serve o registo predial. Em virtude do perigo que aquela situação acarreta, solicita que sejam tomadas as devidas providências. A Câmara Municipal tem autonomia para tratar do assunto e aplicar coimas. Na sua opinião, tratam-se, na sua maioria, de especuladores que estão a aguardar há anos pela legalização dos terrenos.

O **Sr. Presidente** solicita que o Sr. João Marmelo indique o nome do arruamento onde reside, para que, desse modo, possa ser mais fácil identificar os lotes em causa e averiguar se estes fazem parte do loteamento abandonado.

Volta a usar da palavra o **Sr. João Maria da Conceição Marmelo** para responder que reside na Rua dos Limoeiros, n.º 1, em Pegarias de Baixo. Confirma que os lotes são os que se encontram no loteamento abandonado. Acrescenta que, para além do mato, é impossível circular nos passeios, porque as silvas obstruem o caminho. O assunto deixa inquietos os residentes, porque pode deflagrar um incêndio. É de opinião que não vale a pena trazer um abaixo-assinado, pois aquilo que pretende é que se resolva a situação.

O **Sr. João Maria da Conceição Marmelo** aproveita para apresentar uma situação que tem merecido a atenção dos moradores:

. No local onde reside existem pessoas com uma certa idade e que não possuem transporte próprio, pelo que era muito vantajoso se o autocarro da Câmara Municipal se pudesse deslocar lá abaixo, uma vez por dia. Dava muito jeito se isso acontecesse, porque as pessoas podiam ir às compras e tratar dos seus assuntos. Seria uma mais-valia, mas que pode estar além das possibilidades da Câmara Municipal;

. Alude, ainda, a um troço de duzentos metros de arruamento na Urbanização que se encontra abandonada; com a chuva torna-se caótico circular por lá. Também já apresentou este assunto numa reunião de Câmara. É certo que possuem o arruamento do Carlos Espada, mas o local

precisa de sinalização, porque é um verdadeiro problema para quem pretende entrar na estrada. Todavia, sujeitam-se ao perigo, porque a outra estrada encontra-se esburacada e os veículos custam dinheiro.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** vai tentar aferir junto dos serviços a exposição apresentada e ver se, efetivamente, a mesma foi canalizada para a entidade competente - os ecopontos não são da responsabilidade da gestão municipal, mas sim da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.. Caso se constate que o assunto não foi encaminhado, diligenciará para que isso aconteça. Não obstante, lembra que os ecopontos são colocados com base num rácio populacional. Desconhece se a resposta da AMARSUL a este pedido vai ser positiva ou negativa, mas compromete-se, mal seja rececionada, a transmitir o seu conteúdo.

Adianta que o entendimento do executivo municipal é que, independentemente da lei, as necessidades das populações devem ser superiores. A parte maioritária dessa empresa multimunicipal foi vendida ao capital privado (SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.).

Voltando ao pedido para colocação dos ecopontos, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** considera dever acrescentar que a legislação a nível europeu vem impor outros rácios e uma melhoria na colocação dos ecopontos. Esses novos rácios, por sua vez, irão implicar a colocação de mais ecopontos, talvez não sejam tão grandes como aqueles a que estão habituados.

O **Sr. Presidente** refere que o rácio que define o número de habitantes para colocação de ecopontos, para a Península de Setúbal, não é suficiente para as necessidades do concelho de Palmela, por uma razão simples: Palmela não é um concelho eminentemente condensado e possui aglomerados mais dispersos, pelo que o esforço tem de ser maior. O Município de Palmela tem, ao longo dos últimos anos, reclamado o aumento do nível de serviço, quer o número de ecopontos, quer a periodicidade da recolha (em particular das embalagens que é aquele que enche mais depressa), mas a AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., sucessivamente, ou porque reduziu o pessoal, ou porque o acionista maioritário (que, na altura, era o Estado) tem outros objetivos financeiros, não pretende reinvestir no serviço público.

Em termos históricos há a acrescentar: num ano foram solicitados 11 novos ecopontos e só foram recebidos 2. Por exemplo, entre 2012-2015, eram necessários mais 20 ecopontos e só foram adquiridos 13. É normal que seja disponibilizado um contentor de resíduos por 8 fogos ou 1 ecoponto por oitocentas pessoas, mas isso só para concelhos como, por exemplo, o Barreiro que possui 34 Km², não como é o caso do concelho de Palmela. Na próxima terça-feira vai realizar-se a Assembleia-geral da AMARSUL e este é um dos assuntos que a Câmara Municipal de Palmela vai, mais uma vez, expor. Pessoalmente, considera que a razão está do lado dos moradores, porque, de facto, aquela zona não é das mais dispersas, na medida em que possui muitas moradias unifamiliares. É evidente que tem menos densidade demográfica

do que zonas onde há prédios de quatro pisos, mas as pessoas têm de ter ali mais um ecoponto, pois existem as Pegarias de Baixo e as Pegarias de Cima.

Quanto aos lotes de terreno com altura de mato, o **Sr. Presidente** menciona que a avaliação de risco já foi realizada e o assunto foi remetido para a Fiscalização, a fim de solicitarem as certidões para identificação dos proprietários, de modo a se poder proceder às notificações. O processo pode ser moroso, porque nem sempre as cartas registadas são levantadas. Se vierem devolvidas a entrega far-se-á pessoalmente com a Guarda Nacional Republicana (GNR), e se mesmo assim não resultar há que elaborar um edital para afixação durante 30 dias. Acresce que, algumas das situações, envolvem Administradores de Insolvência e entidades bancárias. Infelizmente, existem vários loteamentos abandonados no concelho. Em alguns, não vale a pena "mexer", porque não há dinâmica e a Câmara Municipal não vai realizar as obras para que venham a ser vandalizadas ou roubadas. Nos casos em que os loteamentos acabam por ter implicações na envolvente, o Município de Palmela tem tomado posse administrativa e acionado as garantias bancárias. Neste momento, todas as situações encontram-se a ser orçamentadas.

Na próxima sexta-feira, dia 18 de setembro (à noite), realizar-se-á no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela a discussão deste tipo de intervenções em sede de Orçamento Participativo. Nessa altura, serão discutidas algumas prioridades para inclusão, nos próximos anos, no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Palmela.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco